ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h08min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, sob a Presidência do Vereador **Jorge Quintino**. Presentes ainda os membros da Comissão, o Vereador **Irmão Ronaldo** e o Vereador **Nelson Diniz**, bem como o Vereador Fagner Fernandes e sua Assessora Lívia Andrade. Presentes também os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Netto, Anderson Mélo, Clayton Barbosa e Joana Caraciolo. Inicialmente, o presidente da Comissão, Vereador Jorge Quintino, saudou a todos e passou a palavra à Consultoria Jurídica para expor a pauta da reunião. Na sequência, foram lidas as seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 8.722/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que proíbe, no município de Caruaru, as cirurgias especificadas que causem dor e sofrimento aos animais, em cães e gatos, e dá outras providências, o qual obteve parecer jurídico e parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis favoráveis. A leitura da propositura foi dispensada, tendo em vista ter sido realizada previamente por meio de SAPL. Aberta a votação, os membros da Comissão aprovaram de forma unânime, com emissão de parecer favorável e determinação do prosseguimento do trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.736/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que obriga o agressor a reparar o custo de tratamento e resgate do animal vítima de maus-tratos, no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências, o qual obteve parecer jurídico e parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis favoráveis. A leitura da propositura foi dispensada, tendo em vista ter sido realizada previamente por meio de SAPL. Aberta a votação, os membros da Comissão aprovaram de forma unânime, com emissão de parecer favorável e determinação do prosseguimento do trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.737/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que institui o Programa Passeio Amigo no Município de Caruaru, o qual obteve parecer jurídico desfavorável e parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis favorável. A leitura da propositura, tendo em vista ter sido realizada previamente por meio de SAPL. Logo após, o Consultor Jurídico Dr. José Netto argumentou acerca do parecer da Consultoria Jurídica. O Vereador Fagner Fernandes afirmou que a propositura não cria despesa para o munícipio, justificando que auxilia a AME ANIMAL - órgão do Poder Executivo, permitindo que tutores voluntários ajudem na recuperação dos animais. O Consultor Jurídico, José Netto, explicou a posição do parecer jurídico. O Vereador Fagner Fernandes requereu o pedido de retirada a ser oficializado à Comissão de Meio Ambiente em momento oportuno. **Projeto de Lei nº 8.785/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que institui município de Caruaru O "Dia Municipal do Gari ou Coletor de Lixo", o qual obteve parecer jurídico e parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis favoráveis com a apresentação de Emenda Supressiva. A leitura da propositura, tendo em vista ter sido realizada previamente por meio de SAPL. Aberta a votação, os membros da Comissão aprovaram de forma unânime, com emissão de parecer favorável e determinação do prosseguimento do trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.684/2020**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que proíbe o uso de chicote por condutores de carroças de tração animal no município de Caruaru, o qual obteve parecer jurídico e parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis favoráveis com a apresentação de

Emenda. A leitura da propositura, tendo em vista ter sido realizada previamente por meio de SAPL. O Vereador Fagner Fernandes teceu comentários acerca da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão aprovaram de forma unânime, com emissão de parecer favorável e determinação do prosseguimento do trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.894/2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera Lei Municipal nº 6.055, de 08 de junho de 2018 e dá outras providências, o qual obteve parecer jurídico e parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis favoráveis. A leitura da propositura, tendo em vista ter sido realizada previamente por meio de SAPL. Aberta a votação, os membros da Comissão aprovaram de forma unânime, com emissão de parecer favorável e determinação do prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Jorge Quintino encerrou a presente reunião às 09h52min. Esta reunião foi gravada e estará disponível a quem se interessar, mediante requerimento à Presidência desta Casa. Para fins de direito, eu, Joana Caraciolo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 29 de abril de 2021.

Joana Caraciolo de Medeiros - Téc. Legislativo - Mat: 951
Assinado de forma digital por Joana Caraciolo de Medeiros - Téc. Legislativo - Mat: 951
Dados: 2021.04.29 11:09:42 -03'00'

Vereador Jorge Quintino
Assinado de forma digital por Vereador Jorge Quintino
Dados: 2021.04.29 11:05:15 -03'00'

Vereador **JORGE QUINTINO**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador Irmao Ronaldo
Assinado de forma digital por Vereador Irmao Ronaldo
Dados: 2021.04.29 11:06:38 -03'00'

Vereador **IRMÃO RONALDO**
Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador Nelson Diniz
Assinado de forma digital por Vereador Nelson Diniz
Dados: 2021.04.29 11:08:08 -03'00'

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador Fagner Fernandes
Assinado de forma digital por Vereador Fagner Fernandes
Dados: 2021.04.29 11:09:16 -03'00'

Vereador **FAGNER FERNANDES**